



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-065/17, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Projeto de nova turma do Curso lato sensu em Banco de Dados.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **23062.012687/2017-53**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* o projeto de nova turma do lato sensu em Banco de Dados, a ser realizado no Campus II, em Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**